

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 043/2014**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO = AGENTE DE OFICINA CULTURAL

VAGA(S) = 02 (duas)

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS

SALÁRIO – R\$ 818,10 e abono salarial nos termos da Lei Complementar 277/2014

**REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)**

- Ensino Medio Completo e/ou
- Experiência comprovada na função(\*)

(\*) Atuação em projetos sociais/culturais junto ao publico infanto juvenil, adulto ou familia nas areas de Artes Cenicás, Artes Plasticas e Musica

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 06 de Agosto de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

- a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou
- b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

**3. Local de Inscrição:**

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62  
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

**1- COPIA SIMPLES**

- a) CPF
- b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Certificado de Escolaridade/Diploma;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas:
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

**2- DOCUMENTO ORIGINAL**

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

#### V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
  - da página com foto;
  - da qualificação civil;
  - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 01 de Agosto de 2014  
MARISA ELISABETH DA SILVA  
Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO  
REF. EDITAL Nº 41/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 41/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO ANESTESISTA PLANT.  
MEDICO CARDIOLOGISTA PLANT.  
MEDICO CIRURG GERAL PLANT.  
MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA  
MEDICO GINECOLOGISTA PLANT.  
MEDICO HEMATOLOGISTA DIARISTA  
MEDICO PEDIATRA DIARISTA  
MEDICO PEDIATRA PLANT.  
MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA  
MEDICO PSIQUIATRA PLANT.  
MEDICO SOCORRISTA PLANT.  
MEDICO VASCULAR PLANT..

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 1 de Agosto de 2014

Marisa Elizabeth da Silva  
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO ANESTESISTA PLANT.

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME

1 508919 V044086-5 MARIA TERESA PAREDES DE AREVALO  
2 508926 173064930 HELENA MISAE IHA  
3 174440 205271017 SIDNEY UMAKOSHI  
4 508964 246342857 KARINA LOSOVOI BOQUINO  
5 509036 901632-6 JONAS ANTONIO FRANCO FERREIRA JÚNIOR  
6 508923 98001068106 CRISTIANA BORGES DE MENDONÇA  
7 508922 1740015 LARISSA CHRISTYNE A DE ALBUQUERQUE  
8 508956 6877124 THIAGO EMMANUEL DE OLIVEIRA

MEDICO CARDIOLOGISTA PLANT.  
Não Possui Inscritos

MEDICO CIRURG GERAL PLANT.

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME

1 508984 3905917 REYNALDO IERVOLINO  
2 174441 18997635 HUGO GREGORIS DE LIMA  
3 169894 18691791-0 ANITA CRISTINA KAROAUK DE FARIAS

4 181174 218463510 ADRIANO HUMBERTO DE LIMA BARBOSA  
5 509047 271449457 THAMARA KAZANTZIS  
6 509027 2909423 THOMAZ VIEIRA MONCLARO  
7 173948 8149821-0 CAROLINE MOREIRA ALBRECHT  
8 508958 6106285 FREDERICO JOSE CAVALCANTE DE VASCONCELOS

MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA  
Não Possui Inscritos

MEDICO GINECOLOGISTA PLANT.

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME

1 508928 23620674-6 FABIANA CORREIA LARANJEIRA

MEDICO HEMATOLOGISTA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME

1 508932 2196248 CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO

MEDICO PEDIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME

1 508992 3338188 IVAN ANTONIO MARTINS FERREIRA  
2 508980 38024130-4 CÉLIA REGINA MOREIRA  
3 508994 3348207 CLAUDIA FREITAS DO VALLE  
4 178727 011105204-9 LUCIANA MAFFIA DA SILVA BARREIRA  
5 508943 1776700 CARLOS HENRIQUE DAVID DE ALMEIDA

MEDICO PEDIATRA PLANT.

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME

1 508933 V066054X JENNY MIRIAM CARDENAS CORDOVA  
2 508975 550645810 BEIMAR MANQUILLO VIVAS  
3 509005 16592613 CELIA TOSHIE NAGAMATSU  
4 509049 37213702-7 ROSA VIVIANA VARELA MIRADOURO  
5 509017 1663476 FRANCIMARY FERNANDES FERREIRA  
6 509015 2003034101743 ANA MARIA OLIVEIRA SOUSA  
7 509007 281800091 FLAVIA CRISTINA NAVARRO  
8 508978 23967277-X PAULO LEONARDO GUZMAN  
9 509009 280885362 ROBERTA DIAS DA CUNHA  
10 508918 30758514-1 MARINA MINARELLI POLONIO  
11 509021 47662590 FABIOLA MULLER DE OLIVEIRA  
12 508930 285711362 PAULA YOSHIMURA COELHO  
13 509020 3707614 JESSICA DE SOUZA SOARES  
14 509006 MG13487972 ELISA FERREIRA VANDER VELDEN  
15 509025 440852171 ALINE DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA  
16 509002 353137716 VANESKA MAYARA DE SOUZA PAULA  
17 509011 353802906 HELENA CATARINA MOREIRA MODOTTE  
18 509014 2337183 ERIK ANDERSON CARVALHO DE FARIAS

MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA  
Não Possui Inscritos

MEDICO PSIQUIATRA PLANT.

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME

1 508929 108841819 JOSE RUBENS DA COSTA DIAS  
2 508988 17695299-8 RENATA LEONI CARON

MEDICO SOCORRISTA PLANT.

CLASSIFICAÇÃOINSCRIÇÃO RG NOME